

Regulamento Oficial dos Jogos de Natal de Montenegro 2025

Base Legal: O presente regulamento foi elaborado com base nas disposições do Regulamento do Circuito Verão Sesc de Esportes, do Código Desportivo do Sesc/RS e das demais **Regras Oficiais das Modalidades** que serão promovidas.

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

- **Art. 1º** - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas dos Jogos de Natal de Montenegro 2025.
 - **Art. 2º** - A competição é uma promoção do Sesc Montenegro e da Prefeitura de Montenegro com apoio da Move On, com o objetivo de proporcionar atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão no contexto natalino, contribuindo para a qualidade de vida dos participantes.
 - **Art. 3º** - Os atletas participantes deverão ter **idade mínima de 15 anos completos** no momento da inscrição.
 - **Art. 4º** - A competição é aberta à comunidade, e poderão participar todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, desde que atendida a determinação do Artigo 3º e o **vínculo com o município de Montenegro**, conforme Artigo 8º.
 - **Art. 5º** - Os Jogos de Natal de Montenegro 2025 serão realizados nas seguintes modalidades esportivas:
 - Voleibol de Duplas Masculino
 - Voleibol de Duplas Feminino
 - Futevôlei Masculino
 - Futevôlei Feminino
 - Beach Tennis Duplas Masculino - Categoria D
 - Beach Tennis Duplas Feminino - Categoria D
 - **Art. 6º** - O Torneio será realizado no dia **30 de novembro de 2025**, a partir das **08h**, no local denominado **Move On**.
-

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

- **Art. 7º** - As inscrições para as competições de **vôlei de praia e futevôlei** devem ser feitas pelo formulário: Jogos de Natal 2025 - Montenegro. Para modalidade de **Beach Tênis**, as inscrições serão **presencialmente na Move On**.
- **Art. 8º - Vínculo do Atleta com Montenegro:** Serão aceitos atletas apenas com vínculo comprovado com o município de Montenegro. Considera-se vínculo:
 - a) Ter nascido no município.
 - b) Trabalhar, comprovado por registro em Carteira de Trabalho, Declaração de Tempo de Serviço da empresa ou contrato de trabalho com duração mínima de seis meses até a data limite de inscrições para o evento, ou possuir empresa com alvará de inscrição no município.

- c) Ser eleitor no Município de Montenegro, no mínimo de seis meses anteriores à data limite de inscrições para o evento.
 - d) Ser estudante em Montenegro, com vínculo a escola formal e/ou de formação profissional.
 - e) Morador de Montenegro, sendo considerados comprovantes formais em nome do atleta como contas (água, energia elétrica, internet, etc) ou contrato de aluguel, de no mínimo de seis meses anteriores à data limite de inscrições para o evento.
 - **Art. 9º - Composição da Equipe (Máximo de Atletas):** As duplas de Voleibol de Praia, Futevôlei e Beach Tennis devem ser compostas por, no máximo, **02 (dois) atletas** na ficha de inscrição.
 - **Art. 10º - Inclusões/Substituições:** Após a primeira partida da dupla/equipe na competição, não será permitida em hipótese alguma a inclusão de atletas na ficha de inscrição.
-

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

- **Art. 11º** - A premiação será de **troféus** para o 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e gênero.
-

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DISCIPLINARES

- **Art. 12º - W.O. (Walkover):** Se no início ou no decorrer da Competição alguma dupla/equipe perder por "WO", a mesma estará automaticamente desclassificada.
 - O tempo de espera para W.O. será de **15 (quinze) minutos**.
 - O resultado para jogos não realizados devido a W.O. será: Voleibol de Praia: **21 X 0** | Futevôlei: **18 X 0** | Beach Tennis: **6 X 0**.
 - Não serão considerados pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.
- **Art. 13º - Suspensão/Eliminação por Agressão:** Uma torcida, equipe, atleta ou integrante de comissão técnica que agredir fisicamente integrantes da arbitragem, adversário ou coordenação do evento, estará **ELIMINADO** da competição em disputa.
- **Art. 14º - Protestos e Recursos:** Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos **por escrito**, com a assinatura do responsável pela equipe, e se encaminhados no prazo máximo de **30 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo, sob pena de perda do direito da respectiva impugnação.
- **Art. 15º - Identificação:** O Sesc poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de um dos documentos de identificação oficial com foto para comprovação dos dados de inscrição.
- **Art. 16º - Casos Omissos:** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Sesc Montenegro, Prefeitura de Montenegro e pelo Código Desportivo do SESC/RS.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE DISPUTA E ARBITRAGEM

- **Art. 17º** - Os sistemas de disputa serão definidos considerando a quantidade de equipes inscritas em cada categoria, após o encerramento das inscrições. A tabela de jogos estará disponível em <https://copafacil.com/-enxfi>.
 - **Parágrafo Único:** A organização poderá adotar sistemas de disputa como "todos contra todos", eliminatória simples, dupla eliminatória ou fase de grupos seguida por eliminatória, visando à melhor adequação ao número de equipes inscritas e ao tempo disponível.
- **Art. 18º** - A arbitragem será fornecida pela comissão organizadora, não cabendo veto por parte de equipes inscritas.
- **Art. 19º** - Todas as questões que gerarem dúvidas ou que não constarem neste regulamento serão decididas e anunciadas pelos organizadores, sempre considerando as regras oficiais da modalidade.

CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE

1. VOLEIBOL DE PRAIA (Duplas)

- **Art. 20º** - O jogo será disputado em um set de **21 pontos**.
- **Art. 21º** - O set será disputado sob a forma de *rallye* até 21 pontos, sendo necessários **02 pontos de diferença** para a vitória. O sistema de pontuação poderá ser alterado conforme quantidade de equipes, tempo ou quadra disponíveis, etc.
- **Art. 22º** - Cada dupla terá direito a **1 (um) tempo de 30 segundos** por partida.
- **Art. 23º - Critérios de Desempate:** Havendo duas ou mais duplas empatadas no número de pontos ganhos, serão obedecidos os seguintes critérios:
 1. Confronto direto (somente entre duas duplas)
 2. Maior número de vitórias na fase
 3. Pontos *average*
 4. Sorteio

2. FUTEVÔLEI (Duplas)

- **Art. 24º** - A modalidade masculina aceitará a participação de duplas mistas.
- **Art. 25º** - O jogo será disputado em um set de **18 pontos**.
- **Art. 26º** - O set será disputado sob a forma de *rallye* até 18 pontos, sendo necessários **02 pontos de diferença** para a vitória. O sistema de pontuação poderá ser alterado conforme quantidade de equipes, tempo ou quadra disponíveis, etc.
- **Art. 27º** - Cada dupla terá direito a **1 (um) tempo** por partida.
- **Art. 28º - Critérios de Desempate:** Serão obedecidos os seguintes critérios:
 1. Confronto direto (somente entre duas duplas)
 2. Maior número de vitórias na fase

3. Pontos *average*
4. Sorteio

3. BEACH TENNIS (Duplas - Categoria D)

- **Art. 29º** - As categorias de disputa serão Duplas Masculinas e Duplas Femininas, todas na **Categoria D**.
 - **Art. 30º** - O jogo será disputado em um **set de 6 games**.
 - Serão necessários **02 games de diferença** para a vitória no set.
 - Em caso de empate 5x5 vence quem fechar 7x5.
 - Em caso de games empatados em 6x6, o jogo será decidido em um **tie break de 7 pontos**, havendo empate em 7x7, o jogo será finalizado quando uma dupla abrir 02 pontos de diferença.
 - **Art. 31º** - Todos os games serão disputados sob a forma **No-Ad**, com games até o 4º ponto (15, 30, 40 e game).
 - **Art. 32º - Critérios de Desempate:** Serão obedecidos os seguintes critérios:
 1. Confronto direto (somente entre duas duplas)
 2. Maior número de vitórias na fase
 3. Saldo de Games
 4. Games *average*
 5. Sorteio
-

Informações de Contato

- **Sesc Montenegro:** Mateus Araujo - Técnico em Esportes e Lazer – CREF02/RS 8074. E-mail: msaraujo@sesc-rs.com.br
- **Prefeitura de Montenegro:** Joel Leal – Diretor de Desporto - E-mail: smdect.desporto@montenegro.rs.gov.br